



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

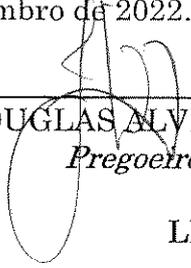
ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 - PMSD.

Às dez horas e quarenta minutos do dia vinte e sete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, situada a Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 2982 de 04 de janeiro de 2022, constituída dos seguintes membros: JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE (Pregoeiro); IVO ROCHA DE OLIVEIRA e JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ (Equipe de Apoio), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2022 - PMSD cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉRIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, NOS TERMOS DA IN SLTI 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015, INCLUINDO RESERVA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E PERTINENTES AOS SERVIÇOS PROPOSTOS, de acordo com as condições do Edital. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação do credenciamento necessário à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das seguintes empresas interessadas no objeto licitado: SERGIPE TURISMO LTDA-ME – CNPJ: 13.038.641/0001-15, representada por PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR – CPF: 455.061.755-15, INFOCO ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 12.297.500/0001-16, representada por ISAIAS JOSÉ DA SILVA JUNIOR – CPF: 950.738.255-00 e PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP – CNPJ: 34.253.146/0001-60, representada por ROBERTO DE ALMEIDA GODINHO – CPF: 443.658.885-87. Considerando que os trâmites para divulgação de disponibilização do Edital foram realizados conforme determinado por Lei e, havendo a necessidade de contratar o objeto licitado não havendo prazo ou razão para sua repetição, fora decidido dar continuidade aos trabalhos analisando as propostas das empresas licitantes manifestamente interessadas no objeto licitado. Ato contínuo, registra-se, que todas as empresas aqui credenciadas farão uso das prerrogativas de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte estabelecida na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações. Ato contínuo, não havendo registros extras a serem acrescentados na presente ATA, foi dado continuidade ao processo, recolhendo os invólucros I – PROPOSTAS DE PREÇOS e II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da(s) empresa(s) credenciada(s), procedendo a abertura do(s) primeiro(s) e analisando a(s) proposta(s), com base nos termos do Edital. Analisada(s) a(s) proposta(s) de preços, foram todas classificadas para a fase de lances dando andamento dos trabalhos. Registra-se que os valores propostos foram: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP – R\$ 0,00 (zero real); SERGIPE TURISMO LTDA – EPP – R\$ 0,00 (zero real); INFOCO ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E CONSULTORIA LTDA – R\$ 50,00 (cinquenta reais) por agenciamento. Levando em conta a impossibilidade de lances abaixo de R\$ 0,00 (zero real), foram considerados aptos para o sorteio, apenas as empresas com propostas iniciais



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

dentro desse valor, ficando as demais, fora dessa etapa vez que conforme previsto em Edital os lances devem ser feitos abaixo do último lance ofertado e, não havendo possibilidade de valores negativos como proposta, o sorteio se deu como aqui explicado. Após o sorteio a proposta selecionada fora a apresentada por: **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP**, registrado nesta Ata. Finda a fase de lances e registrado o resultado já exposto, iniciou a verificação dos documentos de habilitação da(s) licitante(s) detentora(s) da(s) melhor(es) proposta(s) de preços com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações, constatou-se que a(s) empresa(s) **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP** encontrava(m)-se em perfeita consonância com os termos do Edital, provocando a **HABILITAÇÃO** da(s) mesma(s). Ato contínuo, o Pregoeiro então declara a(s) licitante(s) **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, CLASSIFICADA(S), HABILITADA(S) e VENCEDORA(S)** do objeto licitado. Não houve manifestação de intenção de recurso. A(s) proposta(s) reformulada(s) fora(m) impressa(s) durante a sessão e anexada(s) nos autos do processo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Equipe de Apoio e licitantes presentes. Simão Dias, 27 de setembro de 2022.

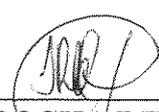


JOSE DOUGLAS ALVES ANDRADE
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:



JOSE FELIPE TRINDADE CRUZ



IVO ROCHA DE OLIVEIRA

LICITANTES:



SERGIPE TURISMO LTDA-ME



**INFOCO ORIENTAÇÃO
PROFISSIONAL E CONSULTORIA
LTDA**



**PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA -
EPP**